

1 MUNICIPIO DE POMBAL

2 CÂMARA MUNICIPAL

3 N.º 48/2019

4  
5 -----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Construção e Beneficiação de  
6 Reservatórios (Beneficiação dos Reservatórios de Pedrogueira e Espaço  
7 Envolvente)" – Proc. n.º 57/2019, no valor de € 104.213,31.-----

8 -----Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019, nesta Cidade de Pombal,  
9 e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo [REDACTED]

10 [REDACTED], Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim  
11 de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

12 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,

13 [REDACTED], natural de [REDACTED], residente na cidade de [REDACTED], na [REDACTED]

14 [REDACTED], n.º [REDACTED], Cartão de Cidadão número [REDACTED], que intervém

15 na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em

16 representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de

17 Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º

18 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos

19 Contratos Públicos. -----

20 -----SEGUNDO OUTORGANTE: [REDACTED], portador do

21 Cartão de Cidadão número [REDACTED], válido até 31 de maio de 2019, que outorga

22 em representação da firma Sotecnisol, S.A., NIF 500 274 819, com sede na Rua

23 do Ferro, Fetais, união de freguesias de Camarate, Unhos e Apelação,

24 concelho de Loures, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas

25 número 694 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 6.ª



1 subcategoria, da 2.<sup>a</sup> categoria, classe 6;-----

2 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
3 certidão permanente, referente à matrícula número 500274819, válida até 28 de  
4 novembro de 2020, bem como a procuração datada de 10 de janeiro de 2018,  
5 documentos que ficam anexos a este instrumento;-----

6 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,  
7 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de  
8 cidadão, acima mencionado.-----

9 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

10 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado  
11 de 15 de novembro de 2019, mediante prévia realização de concurso publico e  
12 após o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Presidente da Câmara  
13 Municipal adjudicou, por despacho datado de 21 de novembro de 2019, à  
14 representada do segundo outorgante, a empreitada de "Construção e  
15 Beneficiação de Reservatórios (Beneficiação dos Reservatórios de Pedrogueira e  
16 Espaço Envolvente)" – Proc. n.º 57/2019, de acordo com a sua proposta e  
17 respectiva lista de preços unitários, em conformidade com as cláusulas insertas  
18 no Programa de Concurso, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e  
19 peças desenhadas que serviram de base à adjudicação, documentos que,  
20 devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao  
21 presente contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----

22 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de cento e quatro mil  
23 duzentos e treze euros e trinta e um cêntimos (€ 104.213,31), sendo o Imposto  
24 Sobre o Valor Acrescentado devido pelo adquirente;-----

25 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de noventa (90)

2/3  
A

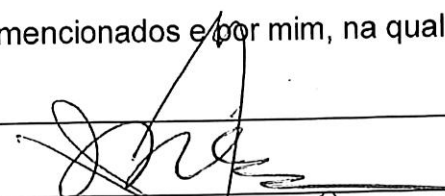
1 dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da  
2 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação do  
3 plano de segurança, nos termos previstos na lei, caso esta última data seja  
4 posterior;-----  
5 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra  
6 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção  
7 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço  
8 contratual; -----  
9 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do  
10 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o  
11 quadriénio 2019-2022 e para o presente ano económico, respectivamente;-----  
12 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos  
13 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º  
14 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no  
15 Caderno de Encargos;-----  
16 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo  
17 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 04,  
18 número 07, com o compromisso número 3664/2019, por onde tem cabimento  
19 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das  
20 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da  
21 obrigação a que se refere;-----  
22 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do  
23 Código dos Contratos Públicos; -----  
24 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo  
25 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

1 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do  
2 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na  
3 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----  
4 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos  
5 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----  
6 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos  
7 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e  
8 legislação subsidiária. -----  
9 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é  
10 designado gestor do contrato [REDACTED], engenheiro civil,  
11 titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], com domicílio profissional na Rua do  
12 Lourical, em Pombal.-----  
13 -----14- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos  
14 previstos no n.º 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu a  
15 esclarecimentos.-----  
16 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----  
17 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a  
18 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma  
19 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte  
20 integrante e atrás citados.-----  
21 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----  
22 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos  
23 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por  
24 despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de novembro de 2019.-----  
25 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,

1 que ficam arquivados:-----

2 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 19 de  
3 setembro de 2019, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;  
4 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Loures-4, em 04 de novembro de  
5 2019, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição  
6 da caução, no valor de dez mil, quatrocentos e vinte e um euros e trinta e três  
7 cêntimos (€ 10.421.33), como garantia pelo cumprimento do contrato,  
8 correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação e, bem assim, a cinco  
9 por cento do mesmo valor, que fica constituindo o depósito relativo aos  
10 pagamentos ao empreiteiro, por meio de Garantia Bancária n.º 591/2019-S,  
11 prestada em 02 de dezembro de 2019, pelo Banco BIC Português, S.A., com sede  
12 na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 132, em Lisboa; Certificado do Registo  
13 Criminal da firma com o Código de Autenticação e Acesso número 1c3a-9903-  
14 e774-21c54, válido até 01 de janeiro de 2020; Certificados do Registo Criminal  
15 dos seus representantes com os Códigos de Autenticação e Acesso números,  
16 [REDACTED], válido até 14 de janeiro de 2020 e [REDACTED],  
17 válido até 01 de janeiro de 2020.-----

18 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
19 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
20 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
21 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

22   
23   
24

25 Registado sob o n.º 48, em 06/12/2019.-----

